



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA de 24.agosto.2016

APROVADO
Unice Disciplina e Velocidade
14 / 09 / 2016
[Assinatura]

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a décima segunda (12ª) sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis (2016). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN; ocupou o cargo de 1º secretária a Vereadora Mirian Cristina de Souza Valentim e o de 2ª secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou à primeira secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

O Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA de 10 de Agosto de 2016**; colocada em discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em votação, a **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Após, o Presidente solicitou à segunda secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO nº 04/2016 de autoria do Vereador Ronaldo de Oliveira**; colocada em discussão, usou a palavra os Vereadores Ronaldo e Jairo e as Vereadoras Silvana e Regina, todos para externar sentimentos de pesar à família e para dizer que a homenagem é o mínimo que podem fazer; colocada em votação, a **MOÇÃO nº 04/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequência o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 15/2016 que altera a Lei Municipal nº 917, de autoria do Vereador Ronaldo**; encerrada a leitura, o presidente remeteu referido projeto para as comissões permanentes para elaboração de parecer.

Não havendo mais matéria, o Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Reiniciada a sessão, na **ordem do dia**, o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a segunda chamada dos vereadores; constatada a presença de todos edis que assinaram o livro de presença, o Presidente declarou aberta a ordem do dia.

Na sequência, o Presidente deu início aos trabalhos pela ordem do dia e solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI n° 014/2016**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI n° 014/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE**

Após, o Presidente solicitou à segunda secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 04/2016 e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; colocado em primeira discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 04/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Antes de encerrar os trabalhos da ordem do dia, o Presidente indagou aos vereadores se todos estavam de acordo com a realização de uma sessão extraordinária logo após o encerramento deste, para que fosse votado em segundo turno o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 04/2016; ao que todos os vereadores responderam que estavam de acordo, restando devidamente convocados.

A vereadora Silvana perguntou ao Presidente se o Projeto de Decreto Legislativo havia saído da pauta; ao que o Presidente respondeu que sim, haja vista que o diretor havia esquecido de encaminhá-lo para as comissões permanentes e, portanto, estava sem parecer (vide áudio).

Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente declarou aberto o uso da Tribuna.

Usou a Tribuna o Vereador Jose Carlos Cruz para cumprimentar a todos e dizer que desejava fazer um pequeno esclarecimento quanto às declarações da empresa Bottaro e Ribeiro eis que referidas alegações não procedem porque esta empresa presta serviços na Câmara desde 2006, quando foi por ele contratado, ou seja, quando era Presidente; disse que nunca nenhum membro da comissão precisou pedir para fazer algum parecer porque já estava incluso dentro do contrato que deve prestar toda assessoria jurídica e nunca houve isto; falou que achou até estranho pedir para fazer parecer, que *"naquele dia mesmo foi*



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

feito o parecer” e assinou na hora da sessão; disse : “tudo bem, mas não é por causa do parecer, porque a assessoria jurídica emite os pareceres, mas os membros das comissões não são obrigados a concordarem; na hora se não concordar não é obrigado assinar o parecer e tem o presidente, a câmara, pode até, pode não, ela tem que contratar outro jurídico para emitir o parecer da forma que o membro da comissão queira, então eu quero esclarecer isto aí porque os professores achou que fui eu o culpado, mas não teve nenhuma culpa nossa, eu quero levar ao conhecimento de todos, o parecer a assessoria jurídica presta, já tá incluso tudo, o membro de comissão não é obrigado concordar” (vide áudio).

Usa a Tribuna o Vereador-Presidente Jairo para cumprimentar e agradecer a presença de todos, e para *“esclarecer um acontecimento: tem uma representação tanto no Ministério Público quanto na Justiça que o Senhor Vereador José Carlos Cruz, um dia de segunda feira pegou o telefone junto com o secretário e ligou pedindo pra mim a minuta do parecer das comissões, a mesma minuta que o senhor vereador, junto com o Ronaldo e a Silvana, que fez a representação contra o presidente; ele pegou esta minuta sem assinatura de nenhum membro e mostrou pro juiz, e na qual ele falou pro juiz que o presidente da câmara estaria usando o parecer sem assinatura de ninguém para que seja aprovado projeto; o que no caso foi o projeto do perímetro urbano; e isto eu gostaria de esclarecer, que o senhor bem sabe o que é e o motivo do senhor vereador que na qual a assessoria jurídica está se prevalecendo deste direito e na qual ela só fez isto com autorização e pedido do ministério público, que falou que estaria até usando de má-fé os pareceres, então pediu no caso para a doutora, comunicasse os senhores vereadores que fizessem o pedido formalmente para que ficasse documentado e que na qual isto já acontecendo aqui nesta câmara” (vide áudio).*

Retoma a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que *“se teve alguma coisa que o promotor pediu, ela não esclareceu pra nós, ela não mostrou nada deste documento que ele solicitou que fosse feito, então ela teria que ter encaminhado às comissões e fala tá aqui isto é uma ordem do Ministério Público, mas até hoje eu não vi este comunicado do ministério público, então eu desconheço isto aí” (vide áudio).*

Usa novamente a palavra o Vereador Jairo para dizer *“para encerrar o assunto: os autos se alguém da população quiser saber está aqui na Câmara, na qual o senhor tem*



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

conhecimento senhor vereador, e sabe que isto que o ministério público pediu para a advogada não foi dentro de documento, foi uma conversa informal, tudo bem vereador ?”

(vide áudio)

Usa a palavra a vereadora Silvana para dizer que fizeram sim uma representação *“mas num assunto que não tinha nada a ver com este agora da educação; e a gente tem sim conhecimento dos autos e nos autos eu não vi em momento algum o promotor falando para a assessoria jurídica deixar de fazer os pareceres; a gente também tem conhecimento dos autos, então eu só queria deixar claro isto; se foi uma conversa informal ela deveria ter comunicado com antecedência a todos; então aos vereadores que são presidentes de comissões.”* (vide áudio)

Usa a palavra o Presidente Jairo para dizer que gostaria de falar para a Vereadora Silvana que a assessoria fez o comunicado, o qual *“foi protocolado aqui , com protocolo número 108, em 10 de agosto de 2016; se a senhora tivesse passado aqui na câmara municipal veria que estaria aqui com o senhor Silas; se alguém gostaria de ler, está aqui o comunicado.”* (vide áudio).

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 24 de Agosto de 2016.